



SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-380
 CNPJ: 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2

FATURA MENSAL *

624912.8

Nome do Cliente FABIO DE ALMEIDA REIS		CPF: ***.***.***-**	
Endereço RUA LAUDELINO FREIRE, 142 A. LAGARTO, 49400-000			
Grupo/Setor/Rolê/Perfil/Leiturista 418011/00314	Data da Leitura 12/06/2019	Hidrometro A13F188166	Classificação / Economia RES: 1
Leit. Anterior 223		HISTÓRICO DE CONSUMO	
Leit. Atual 225		REF. (m3)	
Consumo Faturado (m3) 10		05/19 00006	
Média de consumo (m3) 3		04/19 00002	
Ocorrência da Leitura		03/19 00003	
Data da Leit. Anterior 10/05/19		02/19 00004	
Dias de Consumo 33		01/19 00004	
Média diária (m3) 0,09		12/18 00003	
Previsão para Próx. Leit. 12/07/19			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		PREVISÃO DE TRIBUTOS (R\$) COFINS: 2,87 PASEP: 0,62	

Serviços	Valor
AGUA	37,74
ESGOTO	0,00

Mês Referência: 06/2019	VENCIMENTO: 26/06/2019	TOTAL A PAGAR R\$ 37,74
--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

NO TRANSITO, O SENTIDO E A VIDA. MAIO AMARELO.
 O ATENDIMENTO PELA OUVIDORIA DA AGRESE SO OCORRERA APOS PROTOCOLO REGISTRADO NA DESO E SERVICO NAO EXECUTADO DENTRO DA DATA PREVISTA

A falta de pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias apos seu vencimento implicará na interrupção do fornecimento de serviços - art. 91, Decreto Lei nº 27.565/2010.

CANAL DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195
AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º inciso I)						
Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	72	17	72		72	
Nº de Amostras Analisadas	114	114	114		114	114
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011	81	69	106		113	113

(Significado dos Parâmetros de Controle: Verbo Verso)

Favor Autenticar no Verso



COMPROVANTE DA DESO	
Metricula 624912.8	Vencimento 26/06/2019
Mês/Ano 06/2019 1	TOTAL A PAGAR R\$ 37,74

82610000007 377400418200 624912806202 191624912819

